



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

Valide aqui
este documento

**TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO**
Oficial de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Nº 49.693

FICHA

01

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.2.0049693-35

RUBRICA

M: 49.693. Protocolo nº 174.202.

DATA: 09 de maio de 2025.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 05, da quadra nº 160A, com área de 3.720,04m², do **NÚCLEO URBANO ROMA**, situado no bairro Nazaré, no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M10, de coordenadas N 7.199.200,24m e E 794.169,35m; deste, segue confrontando com o Lote nº 04 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°36'20" e 32,98 metros até o vértice M11, de coordenadas N 7.199.168,16m e 794.176,99m; 76°40'20" e 9,06 metros até o vértice M12, coordenadas N 7.199.170,25m e E 794.185,81m; 166°40'22" e 7,13 metros até o vértice M13, de coordenadas N 7.199.163,31m e E 794.187,45m; 76°52'20" e 5,10 metros até o vértice M8, de coordenadas N 7.199.164,47m e E 794.192,42m; deste, segue confrontando com o Lote nº 03 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°46'06" e 12,76 metros até o vértice M7, de coordenadas N 7.199.167,39m e E 794.204,84m; 346°16'32" e 15,17 metros até o vértice M6, de coordenadas N 7.199.182,13m e E 794.201,24m; deste, segue confrontando com o Lote nº 02 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°14'01" e 14,90 metros até o vértice M3, de coordenadas N 7.199.185,68m e E 794.215,71m; deste, segue confrontando com o Lote nº 01 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°14'01" e 18,73 metros até o vértice M2, de coordenadas N 7.199.190,13m e E 794.233,91m; deste, segue confrontando com parte da Rua Terezinha Locks, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°34'09" e 38,24 metros até o vértice M38, de coordenadas N 7.199.152,94m e E 794.242,79m; deste, segue confrontando com o Lote nº 15 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°41'12" e 29,72 metros até o vértice M37, de coordenadas N 7.199.146,09m e E 794.213,86m; 166°23'09" e 10,93 metros até o vértice M31, de coordenadas N 7.199.135,47m e E 794.216,44m; deste, segue confrontando com o Lote nº 12 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°11'06" e 12,07 metros até o vértice M29, de coordenadas N 7.199.132,59m e E 794.204,72m; deste, segue confrontando com o Lote nº 11 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°41'09" e 13,00 metros até o vértice M27, de coordenadas N 7.199.129,60m e E 794.192,07m; deste, segue confrontando com o Lote nº 10 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°40'19" e 11,72 metros até o vértice M20, de coordenadas N 7.199.126,89m e E 794.180,66m; deste, segue confrontando com o Lote nº 07 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°40'21" e 11,00 metros até o vértice M19, de coordenadas N 7.199.137,60m e E 794.178,12m; 256°40'21" e 25,00 metros até o vértice M18, de coordenadas N 7.199.131,83m e E 794.153,80m; deste, segue confrontando com parte da Rua Paulo VI, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°40'21" e 30,00 metros até o vértice M16, de coordenadas N 7.199.161,03m e E 794.146,88m; deste, segue confrontando com o Lote nº 06 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°40'21" e 17,80 metros até o vértice M15, de coordenadas N 7.199.165,13m e E 794.164,21m; 347°03'47" e 32,86 metros até o vértice M14, de coordenadas N 7.199.197,15m e E 794.156,85m; deste segue confrontando com parte da Rua Amazonas, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°06'41" e 12,88 metros até o vértice M10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme mapas e memoriais descritivos.

PROPRIETÁRIOS: 1) ROMACIR ESPEDITO SCARPARO, motorista, inscrito no CPF/MF nº 662.021.599-87, portador da CI/RG nº 4.313.245-8/SSP-PR, e sua esposa, **ORILDE SCARPARO**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 018.751.339-25, portadora da CI/RG nº 4.682.635-3/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.394, Livro 03-RA, deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Paulo VI, nº 2241, nesta cidade; 2) **ORLANDO PRIMAZ**, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº 502.742.109-59, portador da CI/RG nº 4.682.758-9/SSP-PR, e sua esposa, **SUELI TERESINHA PRIMAZ**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 024.278.489-56, portadora da CI/RG nº 4.869.211-7/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 10/07/1976, residentes e domiciliados na Avenida Lagoa Vermelha, nº 540, Centro, nesta cidade; 3) **VALDIR JOSÉ DOS SANTOS**, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 525.243.299-68, portador da CI/RG nº 3.295.850-2/SSP-PR, e sua esposa, **MARILIA SALETE DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 662.201.579-15, portadora da CI/RG nº 4.243.550-3/SSP-PR, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 18/06/1988 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.547, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Paulo VI, nº 2241, Nazaré, nesta cidade; 4) **EDEGAR AGASSI**, motorista, inscrito no CPF/MF nº 624.612.739-87, portador da CI/RG nº 4.201.107-0/SSP-PR, e sua esposa, **TEREZINHA APARECIDA**

SEGUE NO VERSO

49.693

MATRICULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDCNB-V3KLW-7WRQW-BVMP3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDCNB-V3KLW-7WRQW-BVMMP3>

VERSO DA FICHA Nº

01

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.2.0049693-35

CONTINUAÇÃO

BADO AGASSI, do lar, inscrita no CPF/MF nº 005.351.399-18, portadora da CI/RG nº 5.595.335-0/SESP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 01/08/1997 (Pacto Antenupcial registrado sob nº nº 22.805, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 2.767, Cidade Alta, nesta cidade; **5) WALMOR AGASSI**, borracheiro, inscrito no CPF/MF nº 885.981.109-06, portador da CI/RG nº 3.471.968-3/SSP-PR, e sua esposa, **EDITE AGASSI**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 502.759.339-20, portadora da CI/RG nº 7.871.819-6/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santo André, nº 171, Parque Independência, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Procedimento de Regularização Fundiária da Matrícula nº 49.688 Livro 2-RG deste Ofício. FUNARPEN: SFRIL.OJauP.dW3Gr-OO8IQ.F825q. Dou fé.

R1 - 49.693. Protocolo nº 175.236. 11 de julho de 2025.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: Na forma do art. 167, inciso I, item 44, da Lei nº 6.015/73 e nos termos da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), expedida pelo Município de Medianeira-PR, no Procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Roma, consta que a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuída, a **ORILDE SCARPARO**, operadora de produção, inscrita no CPF/MF sob nº 018.751.339-25, portadora da CI/RG nº 4.682.635-3/SESP-PR, e seu esposo, **ROMACIR ESPEDITO SCARPARO**, desempregado, inscrito no CPF/MF sob nº 662.021.599-87, portador da CI/RG nº 4.313.245-8/SESP-PR, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 05/04/1986 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.394, Livro 03-RA deste Ofício), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 661, nesta cidade, nos termos dos artigos 11, V e VII, 23, 41 e 44, § 3º da Lei nº 13.465/17. Valor para fins fiscais: R\$823.207,65 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Aquisição originária sem incidência do ITBI e demais tributos ou penalidades na forma do art. 13, § 2º c/c com art. 44, § 3º, ambos da Lei nº 13.465/17. Emitida a DOI. FUNARPEN: SFRIL.OJ4uP.dW3Gr-eOLIQ.F825q. Medianeira, 28 de julho de 2025. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 49.693 Livro 2, dela constando situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 29/07/2025.

Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial
Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto
Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRIL.OJ4uP.dW3Gr - fODIQ.F825q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR

Valide aqui
este documento

**TITULAR: GERALDO AUGUSTO
ARRUDA NETO**
Oficial de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 49.695

FICHA

01

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.20049695-29

RUBRICA

M: 49.695. Protocolo nº 174.202.

DATA: 09 de maio de 2025.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 07, da quadra nº 160A, com área de 275,00m², do NÚCLEO URBANO ROMA, situado no bairro Nazaré, no perímetro urbano desta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M19, de coordenadas N 7.199.137,60m e E 794.178,12m; deste, segue confrontando com o Lote nº 05 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°40'21" e 11,00 metros até o vértice M20, de coordenadas N 7.199.126,89m e E 794.180,66m; deste, segue confrontando com o Lote nº 10 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°40'21" e 1,28 metros até o vértice M21, de coordenadas N 7.199.126,60m e E 794.179,42m; deste, segue confrontando com o Lote nº 08 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°40'21" e 23,72 metros até o vértice M22, de coordenadas N 7.199.121,13m e E 794.156,33m; deste, segue confrontando com parte da Rua Paulo VI, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°40'21" e 11,00 metros até o vértice M18, de coordenadas N 7.199.131,83m e E 794.153,80m; deste, segue confrontando com o Lote nº 05 da quadra nº 160A, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°40'21" e 25,00 metros até o vértice M19, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme mapas e memoriais descritivos.

PROPRIETÁRIOS: 1) **ROMACIR ESPEDITO SCARPARO**, motorista, inscrito no CPF/MF nº 662.021.599-87, portador da CI/RG nº 4.313.245-8/SSP-PR, e sua esposa, **ORILDE SCARPARO**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 018.751.339-25, portadora da CI/RG nº 4.682.635-3/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.394, Livro 03-RA, deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Paulo VI, nº 2241, nesta cidade; 2) **ORLANDO PRIMAZ**, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº 502.742.109-59, portador da CI/RG nº 4.682.758-9/SSP-PR, e sua esposa, **SUELI TERESINHA PRIMAZ**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 024.278.489-56, portadora da CI/RG nº 4.869.211-7/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 10/07/1976, residentes e domiciliados na Avenida Lagoa Vermelha, nº 540, Centro, nesta cidade; 3) **VALDIR JOSÉ DOS SANTOS**, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 525.243.299-68, portador da CI/RG nº 3.295.850-2/SSP-PR, e sua esposa, **MARILIA SALETE DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 662.201.579-15, portadora da CI/RG nº 4.243.550-3/SSP-PR, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 18/06/1988 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.547, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Paulo VI, nº 2241, Nazaré, nesta cidade; 4) **EDEGAR AGASSI**, motorista, inscrito no CPF/MF nº 624.612.739-87, portador da CI/RG nº 4.201.107-0/SSP-PR, e sua esposa, **TEREZINHA APARECIDA BADO AGASSI**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 005.351.399-18, portadora da CI/RG nº 5.595.335-0/SESP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, desde 01/08/1997 (Pacto Antenupcial registrado sob nº nº 22.805, Livro 03-RA deste Ofício), residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 2.767, Cidade Alta, nesta cidade; 5) **WALMOR AGASSI**, borracheiro, inscrito no CPF/MF nº 885.981.109-06, portador da CI/RG nº 3.471.968-3/SSP-PR, e sua esposa, **EDITE AGASSI**, do lar, inscrita no CPF/MF nº 502.759.339-20, portadora da CI/RG nº 7.871.819-6/SSP-PR, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santo André, nº 171, Parque Independência, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Procedimento de Regularização Fundiária da Matrícula nº 49.688, Livro 2-RG deste Ofício. FUNARPEN: SFRIL.OJ2uP.dW3Gr-POGIQ.F825q. Dou fé.

R1 - 49.695. Protocolo nº 175.331. 17 de julho de 2025.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: Na forma do art. 167, inciso I, item 44, da Lei nº 6.015/73 e nos termos da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), expedida pelo Município de Medianeira-PR, no Procedimento de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Roma, consta que a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuída, a **GABRIELA DO CARMO VAZ**, estagiária, inscrita no CPF/MF sob nº 094.072.859-10, portadora da CI/RG nº 12.825.288-6/SESP-PR, e seu esposo, **TIAGO CANEVESE**, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 084.823.129-52, portador da CI/RG nº 10.528.456-0/SESP-PR, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/04/2024, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Blandina Locks Nandi, nº 423, Casa B, nesta cidade, nos termos dos artigos 11, V e VII, 23, 41 e 44, § 3º da Lei nº 13.465/17. Valor para fins fiscais: R\$60.854,75 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

SEGUE NO VERSO

49.695

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWCYZ-WJ7NR-2GVCF-38FY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KWCYZ-WJ7NR-2GVCF-38FYY>

VERSO DA FICHA Nº

01

Código Nacional de Matrícula - CNM

CNM: 083915.2.0049695-29

CONTINUAÇÃO

Aquisição originária sem incidência do ITBI e demais tributos ou penalidades na forma do art. 13, § 2º c/c com art. 44, § 3º, ambos da Lei nº 13.465/17. Emitida a DOI. FUNARPEN: SFRII.OJuuP.dW3Gr-JOQIQ.F825q. Medianeira, 29 de julho de 2025. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº 49.695 Livro 2, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 30/07/2025.

Geraldo Augusto Arruda Neto - Oficial
Edson Zequineli Junior - Escrevente Substituto
Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.OJ3uP.dW3Gr - zO2IQ.F825q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

Caracterização do **Lote Urbano nº 05A da Quadra 160A** do Núcleo Urbano Roma, com área de **1.544,34m²**, situado no perímetro urbano deste município, sendo o referido lote proveniente do desmembramento do **Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A**, conforme matrícula RI nº **49.693** do Registro de Imóveis.

CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 05A DA QUADRA 160A - ÁREA **1.544,34m²**

- Norte:** No azimuth 76°40'21", em uma distância de 17,80 m, confronta com o Lote Urbano nº 06 da Quadra 160A; no mesmo azimuth, em uma distância de 13,14 m, confronta com a área remanescente do Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A, matrícula RI nº 49.693; no mesmo azimuth, em uma distância de 9,06 m, confronta com o Lote Urbano nº 04 da Quadra 160A, totalizando 40,00 m de confrontação ao norte (trecho 1).
- Leste:** No azimuth 166°40'22", em uma distância de 7,13 m, confronta com o Lote Urbano nº 04 da Quadra 160A; no mesmo azimuth, em uma distância de 9,47 m, confronta com a área remanescente do Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A, matrícula RI nº 49.693, totalizando 16,60 m de confrontação a leste.
- Norte:** No azimuth 76°52'20", em uma distância de 5,10 m, confronta com o Lote Urbano nº 04 da Quadra 160A; no mesmo azimuth, em uma distância de 2,25 m, confronta com o Lote Urbano nº 03 da Quadra 160A, totalizando 7,35 m de confrontação ao norte (trecho 2).
- Leste:** No azimuth 166°40'22", em uma distância de 24,40 m, confronta com a área remanescente do Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A, matrícula RI nº 49.693.
- Sul:** No azimuth 256°40'21", em uma distância de 10,63 m, confronta com o Lote Urbano nº 11 da Quadra 160A; no mesmo azimuth, em uma distância de 11,72 m, confronta com o Lote Urbano nº 11 da Quadra 160A, totalizando 22,35 m de confrontação ao sul.
- Oeste:** No azimuth 346°40'21", em uma distância de 11,00 m, confronta com o Lote Urbano nº 07 da Quadra 160A.
- Sul:** No azimuth 256°40'21", em uma distância de 25,00 m, confronta com o Lote Urbano nº 07 da Quadra 160A.
- Oeste:** No azimuth 346°40'21", em uma distância de 30,00 m, confronta com a Rua Paulo VI.

MEMORIAL DESCRITIVO

Caracterização do **Lote Urbano nº 07 da Quadra 160A** do Núcleo Urbano Roma, com área de **275,00m²**, situado no perímetro urbano deste município, conforme matrícula RI nº **49.695** do Registro de Imóveis.

CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 07 DA QUADRA 160A - ÁREA **275,00m²**

- Norte:** No azimuth 76°40'21", em uma distância de 25,00 m, confronta com o Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A, atualmente objeto de desmembramento, que, após a averbação do desmembramento, passará a confrontar com o Lote Urbano nº 05A da Quadra 160A.
- Leste:** No azimuth 166°40'22", em uma distância de 11,00 m, confronta com o Lote Urbano nº 05 da Quadra 160A, atualmente objeto de desmembramento, que, após a averbação do desmembramento, passará a confrontar com o Lote Urbano nº 05A da Quadra 160A.
- Sul:** No azimuth 256°40'21", em uma distância de 1,28 m, confronta com o Lote Urbano nº 10 da Quadra 160A; no mesmo azimuth, em uma distância de 23,72 m, confronta com o Lote Urbano nº 08 da Quadra 160A, totalizando 25,00 m de confrontação ao sul.
- Oeste:** No azimuth 346°40'21", em uma distância de 11,00 m, confronta com a Rua Paulo VI.